



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 19314/2021, oriundo do ofício n.º 514/2022-GAB/SEMADUH/PMS, de 16 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 485/2019-GAB/SEMAD/PMS** que suspendeu a **PORTARIA Nº 459/2019-GAB/SEMAD/PMS** que concedia Licença Prêmio.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 1º da **PORTARIA Nº 034/2022-GAB-GAB/SEMAD/PMS**, de 31 de janeiro de 2022, que concede Licença a Título de Prêmio por Assiduidade, ao servidor **JORGENAVE MENDES BARBOSA**, alterando o período aquisitivo compreendido de 07/11/2000 a 06/11/2005, para 07/11/2015 a 08/11/2020.

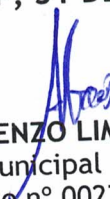
Artigo 2º - Ficam inalterados os períodos de usufruto da **PORTARIA Nº 034/2022-GAB-GAB/SEMAD/PMS** de 01 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022 e de 01 a 30 de setembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 31 DE MAIO DE 2022


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS